

PORTARIA ANAC Nº 2102/SSO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Da emissão do Certificado de Operador Aéreo e documentos pertinentes

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria 426/SSO de 04 de março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º - Emitir para a empresa LMP JET TÁXI AÉREO LTDA., o Certificado de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2011-10-0CNQ-01-00, datado de 24 de outubro de 2011, com base nas seguintes características:

- I- Endereço da Sede Operacional:
AVENIDA JÚLIO CÉSAR, 5000
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM
HANGAR LMP, SALA 01
BELÉM – PA - CEP: 66.115-900.
- II- Empresa de transporte aéreo não-regular;
- III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiros e Carga;
- IV- Tipo de Operação: Por demanda;
- V- Regulamentação: RBAC 135.

Art. 2.º - Emitir suas respectivas Especificações Operativas, datada de 24 de Outubro de 2011.

Art. 3.º - Independente do exposto na presente portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se quando a respectiva Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE for publicada no DOU e estiver válida.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral